



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER – SC

CNPJ 10.721.533/0001-16

Alfredo Wagner, 30 de maio de 2014.

Ofício nº 030/2014

O Vereador Paulo Cesar Rossi, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com amparo no Regimento Interno, após conversa com a população Alfredense requer providências do Executivo Municipal quanto a coleta de lixo seletivo.

A coleta seletiva e a reciclagem do lixo são entendidas como atividades que compreendem a classificação e o aproveitamento dos resíduos, desenvolvidas, de forma organizada, pela sociedade com apoio do Governo Municipal, com o objetivo de reduzir os custos e os danos ambientais decorrentes do armazenamento de lixo, poupar o uso de recursos naturais utilizados como matérias-primas e propiciar geração de renda para a população desempregada e subempregada. A administração Municipal poderá desenvolver um conjunto de ações normativas, operacionais e de planejamento, baseando-se em critérios sanitários, ambientais e econômicos de coleta e tratamento de lixo.

Certo de poder contar com vossa colaboração neste sentido, encerro com saudação de estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULO CESAR ROSSI
Vereador

AO Exmo. Sr.
Naudir Antônio Schmitz
D.D. Prefeito Municipal
Alfredo Wagner/SC.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER – SC

CNPJ 10.721.533/0001-16

Alfredo Wagner, 09 de setembro de 2014.

Ofício nº 052/2014

A Câmara de Vereadores de Alfredo Wagner, com o objetivo de dirimir as dúvidas relacionadas ao ofício nº 167/2014, acerca do Projetos de Lei 009 e 010/2014 enviados a esta casa no dia 24/06/2014, vem expor e requerer o quanto segue:

1. O Projeto de Lei nº 009/2014 que autoriza a abertura de Crédito Especial, chegou nesta casa com uma ressalva de alterar a disposição descrita na Portaria nº 42 de 14/04/1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, acusando erro de digitação;
2. A relatada incongruência está causando dúvida aos vereadores, que desta feita, solicitam um esclarecimento do setor competente;
3. Segue no anexo cópia do ofício nº 167/2014;

Na expectativa do imediato atendimento,

Cordialmente,

ADILSON MARIOTTI
Presidente da Câmara

AO Exmo. Sr.
Naudir Antônio Schmitz
D.D. Prefeito Municipal
Alfredo Wagner/SC.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER – SC
CNPJ 10.721.533/0001-16

Alfredo Wagner, 11 setembro de 2014.

Ofício nº 056/2014

A Câmara de Vereadores de Alfredo Wagner, por meio deste, vem renovar a idéia de fazer uma reunião para discutir as questões de trânsito do perímetro urbano do município e da instalação de redutores de velocidade nas ruas em que os veículos imprimem uma velocidade não compatível com a legislação. Segue o convite a Vossa Excelência para comparecer na Câmara Municipal de Vereadores no dia **15/09/14 às 19hs00** para tratar de assuntos inerentes a especificação supra, tendo em vista que esta reunião com o Vice-Prefeito Municipal e os Vereadores é de suma importância a toda população Alfredense.

Sendo o que tinha para o momento.

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADILSON MARIOTTI
Presidente da Câmara

AO Exmo. Sr.
Luiz Carlos Martins
D.D. Vice-Prefeito Municipal
Alfredo Wagner/SC.

Rua José de Anchieta, nº 119 – Centro – Alfredo Wagner – SC
camara.aw@gmail.com - Fone: (48) 3276-1077



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER – SC
CNPJ 10.721.533/0001-16

Alfredo Wagner, 09 de setembro de 2014.

Ofício nº 051/2014

A Câmara de Vereadores de Alfredo Wagner, com o objetivo de dirimir as dúvidas dos munícipes acerca da Feira dos Fabricantes do Brás (São Paulo) realizada nos dias 29, 30 e 31/08/2014 no Ginásio da Escola de Educação Básica Silva Jardim, vem expor e requerer o quanto segue:

1. A Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner recebeu rendimentos oriundos do alvará; informar valor destes rendimentos, atividade atribuída ao alvará, se foi um alvará para feira em geral, e se foi, o porque de não haver fiscalização tributária impondo a retirada de alvarás por pontos tendo em vista que a comercialização foram de várias mercadorias;
2. A relatada incongruência está causando enorme dúvida aos munícipes em geral, principalmente aos comerciantes que foram afetados com a comercialização de produtos similares aos que constam em suas lojas;
3. Desta feita, solicitamos um esclarecimento do poder executivo, para declarar corretamente em um relatório, todo o trâmite do evento supra citado;

Na expectativa do imediato atendimento, colocamo-nos desde já a disposição de Vossa Excelência, sentindo nos honrados de dirigir-se a tão eminente autoridade.

Cordialmente,

ADILSON MARIOTTI
Presidente da Câmara

AO Exmo. Sr.
Naudir Antônio Schmitz
D.D. Prefeito Municipal
Alfredo Wagner/SC.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

88450-000 – ALFREDO WAGNER – SC
CNPJ 10.721.533/0001-16

Alfredo Wagner, 17 de novembro de 2014.

Ofício nº 072/2014

A Câmara de Vereadores de Alfredo Wagner, com o objetivo de dirimir algumas dúvidas existentes, vem requerer informações acerca do processo licitatório para aquisição de combustíveis (gasolina e etanol), com fornecimento contínuo e/ou fracionado, para abastecimento da frota de veículos do Executivo Municipal. Ainda, convém destacar que as informações solicitadas devem observar os processos licitatórios ocorridos na vigência do presente mandato, e deverão conter informações sobre:

1. Recursos orçamentários;
2. Condições de participação e do tratamento diferenciado concedido às microempresas e empresas de pequeno porte;
3. Propostas e preços;
4. Condições de Julgamento das propostas;
5. Eventuais recursos administrativos e impugnações do(s) referido(s) edital(is);
6. Homologação e sobre a empresa ganhadora do processo;
7. Pagamento, faturamento e reajustes.

Importante salientar que tais informações devem ser acompanhadas de cópia dos editais de abertura, do processo licitatório em si, e dos documentos apresentados pela empresa ganhadora.

Na expectativa do imediato atendimento, colocamo-nos desde já a disposição de Vossa Excelência, sentindo nos honrados de dirigir-se a tão eminente autoridade.

Cordialmente,

ADILSON MARIOTTI

Presidente da Câmara

AO Exmo. Sr.

Naudir Antônio Schmitz

D.D. Prefeito Municipal

Alfredo Wagner/SC.